MUNICÍPIO DE ABELARDO LUZ Estado de Santa Catarina



DECRETO Nº 330/2021

"CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTO A SERVIDOR EM CARGO EFETIVO"

NERCI SANTIN, PREFEITO MUNICIPAL DE ABELARDO LUZ, ESTADO DE SANTA CATARINA, NO USO DE SUAS ATRIBUÍÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art.1°. – CONCEDER Licença sem Vencimento a Servidora Público Municipal Sra. ROSEMERI BASSO, ocupante do Cargo Efetivo de *Professor Séries Iniciais* - 20 horas semanais, pelo período de até 02 (dois) anos, a contar desta data.

Art.2°. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3°. – Revogam-se as disposições em contrário.

Abelardo Luz – SC, em 06 de setembro de 2021.

NERCI SANTIN
Prefeito Municipal